



ATA 29/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

29ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 20 de agosto de 2024.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador(a) Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 28, Sessão Ordinária, de 12 de agosto de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Encaminha o Processo das contas Ordinárias do Administrador do Legislativo Municipal de Morro Redondo no exercício de 2022, julgando regular, com ressalva. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Alerta para observância quanto a concessão indevida de aumento real aos agentes políticos durante a legislatura, em infringência ao princípio da anterioridade. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.620 e 2.621/2024 referente a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Neste período se increveram e fizeram uso da palavra o Vereador(a) Márcio Ribeiro Zanetti e o Vereador Neri Leal. De acordo com o pedido do Vereador de que fosse registrado a sua fala, o mesmo solicitou que fosse prestado um minuto de silêncio em homenagem à memória do apresentador de Televisão Silvio Santos, falecido nesta Semana. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Colocado em discussão e votação a solicitação do Vereador Márcio feito no grande expediente, quanto a dispensa da leitura do Projeto em pauta em virtude de já ter sido votado na íntegra em sessão anterior, foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Ordinária Nº 34 de 12 de agosto de 2024, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Proposição aprovada, por unanimidade em segunda votação e redação final. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente convoca para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e sete de agosto as nove horas e trinta minutos e encerra a presente às dez horas e doze minutos e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Thiarles Melo Schneider
Presidente da Câmara



Município de Morro Redondo - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Plenário

Vereador(a) Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara